



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2022/19292	DATA: 10/10/2022
DE: NUCLEO DE LICITACAO	PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - GABINETE
ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos	

Tendo em vista a necessidade de um fórum técnico especializado nas questões relativas à licitação de bens, serviços e obras civis, dado o amplo espectro das demandas oriundas de unidades diversas do TJBA, estamos pleiteando através deste expediente a contratação de uma ferramenta de TI que permita o acesso a Consultoria Técnica Especializada para tal finalidade.

Para tanto, e nos pautando no que dispõe a Lei nº 9.433/2005 em seu Art. 60, II, conjugado com o § 2º do mesmo artigo, mediante a documentação apresentada visando suprir o que demanda os referidos regramentos, notadamente quanto ao Corpo Técnico de Notória Especialização. Entendemos ser aplicável neste caso, a contratação por Inexigibilidade de Licitação da Plataforma SOLLICITA PRO, da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil, conforme proposta anexa.

Cumpramos informar, nesse diapasão, que a Coordenação de Auditoria do Judiciário - COAUD, recomenda em seu Relatório Preliminar de Auditoria Operacional OPE-001/2020 e de Conformidade CNF-001/2021, a contratação de tais serviços para o Núcleo Central de Licitação - NCL.

Estamos assim, submetendo esta demanda a essa Sead, para sua avaliação e o encaminhamento pertinente e competente.

Atenciosamente,

ANTONIO HENRIQUE SAMPAIO GARCIA
CHEFE NO NÚCLEO DE LICITAÇÃO

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: ANTONIO HENRIQUE SAMPAIO GARCIA Documento Nº: 1281852-9410 - Consulta à autenticidade em